



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE INTERNET NA PRAÇA DR. FREITAS CARVALHO, NAS PROXIMIDADES DO PRÉDIO DA MARIA DE BARRO.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do acesso à internet em espaços públicos é medida essencial para promover inclusão digital e facilitar o acesso da população à informação e aos serviços contemporâneos. Nesse contexto, a Praça Dr. Freitas Carvalho, especialmente nas proximidades do prédio da Maria de Barro, destaca-se como um importante ponto de convivência e circulação de pessoas. A disponibilização de um ponto de internet no local trará impactos positivos diretos, permitindo maior acesso ao conhecimento, incentivando o uso produtivo do espaço público e contribuindo para a inclusão social e tecnológica dos munícipes. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso com a modernização da infraestrutura urbana e com a promoção da cidadania, considerando que a conectividade se tornou ferramenta indispensável no mundo atual.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 01 de abril de 2026.

Luiz Henrique de Carvalho

Requerente